



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 112
PROC: 168/92

LEI No 208, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina "Antonio Corrêa da Silva" a atual rua 7 do loteamento denominado Jardim Jaqueira.
(Autor Ver. Dulio Peixoto)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua "7" do loteamento denominado Jardim Jaqueira, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ANTONIO CORRÊA DA SILVA".
- Art. 2o - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa contendo o currículo do homenageado.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, Associações Comerciais, dos Oficiais de Justiça e dos Taxistas de Caraguatatuba, comunicando a nova denominação.
- Art 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário
Caraguatatuba, 30 de junho de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de junho de 1992.

Eva Macedo
Divisão de Administração
Diretor